



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº089/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de instalação de câmeras de segurança 360° no bairro Conjunto Pioneiro, com prioridade nas imediações da capela mortuária e da escola municipal, para coibir o abandono de animais e aumentar a segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a população local, vem relatando casos recorrentes de abandono de cães e gatos, muitos dos quais apresentam sinais de doenças o que representa risco tanto para a saúde pública quanto para o bem-estar dos próprios animais. Além disso, a instalação de câmeras de segurança trará benefícios como: Inibição de práticas ilegais, como abandono e maus-tratos a animais; Apoio à fiscalização e identificação de infratores; Melhoria na segurança do entorno da escola e da capela, locais de grande circulação de pessoas; Registro de ocorrências que auxiliem as autoridades em investigações.

Imbaú, 03 de Junho de 2025.

MARISTELA PELISSARO
Gabineta da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 5086 / 2025

EM DATA DE 06/06/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR